

ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL MEDIANTE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE AÇÕES, APROVADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 18.02.2014

(ANEXO 14 DA ICVM 481/09)

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

Elevação do capital social em R\$ 525.000.000,00, passando de R\$ 22.000.000.010,00 para R\$ 22.525.000.010,00.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento de capital será realizado mediante emissão de novas ações para subscrição particular.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

O aumento de capital se justifica pela intenção da administração em manter elevado o nível de liquidez, de modo a possibilitar (i) aumentos de participação acionária em empresas controladas, (ii) capacidade de efetuar investimentos que agreguem valor e (iii) reduzir o endividamento.

Não vislumbramos consequências jurídicas. Quanto às consequências econômicas, a administração considera que, tendo em vista ser garantida aos acionistas a prioridade na subscrição das novas ações na proporção das atualmente possuídas, estes poderão ser favorecidos com a possibilidade de ganho da diferença de preço de mercado e o valor de subscrição.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável:

“PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da **ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.** examinaram a proposta de aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, de R\$ 22.000.000.010,00 para R\$ 22.525.000.010,00, mediante emissão de 84.000.000 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 32.340.304 ordinárias e 51.659.696 preferenciais, para subscrição particular no período de 25.02.2014 a 26.03.2014, ao preço unitário de R\$ 6,25; segundo a mencionada proposta, o preço de subscrição das novas ações foi fixado com observância dos critérios estabelecidos no inciso III do § 1º do Artigo 170 da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 9.457/97, tendo como parâmetro a cotação média ponderada das ações preferenciais na BM&FBOVESPA no período de 15.10.2013 a 10.02.2014, ajustada com deságio de 30,01%.

Em observância às disposições legais e normativas, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à aprovação dessa proposta de aumento do capital social pelo Conselho de Administração da ITAÚSA. São Paulo (SP), 18 de fevereiro de 2014. (aa) Tereza Cristina Grossi Togni – Presidente; José Carlos de Brito e Cunha e Paulo Ricardo Moraes Amaral – Conselheiros.”

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações:

a. Descrever a destinação dos recursos

Os recursos deste aumento de capital serão destinados a manter elevado o nível de liquidez, de modo a possibilitar (i) aumentos de participação acionária em empresas controladas e (ii) capacidade de efetuar investimentos que agreguem valor e (iii) a redução do endividamento.

b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Serão emitidas 84.000.000 novas ações escriturais sem valor nominal, sendo 32.340.304 ordinárias e 51.659.696 preferenciais, de forma proporcional às ações ordinárias e preferenciais representativas do capital social.

c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

As ações subscritas farão jus à percepção integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados após 01.05.2014.

d. Informar se a subscrição será pública ou particular

Esta subscrição será particular.

e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos

Os acionistas controladores pretendem exercer seu direito de preferência, sendo que eles terão direito de subscrever 28.567.243 ações escriturais, sendo 19.773.956 ordinárias e 8.793.287 preferenciais.

f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública

As ações emitidas serão subscritas ao preço de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) por ação.

g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital

As ações emitidas não possuem valor nominal e todo o valor da emissão será destinado ao capital social.

h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento

Como se trata de uma subscrição particular, ocorrendo adesão de todos os acionistas, não haverá diluição.

No quadro abaixo, histórico das 3 emissões anteriores, e a adesão dos acionistas durante o período de preferência:

Ano	Tipo	Ações Emitidas	Ações Subscritas no Período de Preferência	%
2013	ON	53.308.194	52.472.516	98,4%
	PN	85.153.346	81.969.172	96,3%
2011	ON	15.830.895	15.616.131	98,6%
	PN	25.369.105	24.079.411	94,9%
2010	ON	10.758.861	10.521.690	97,8%
	PN	17.241.139	16.187.278	93,9%

i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha

O preço de emissão (R\$ 6,25 por ação) foi fixado com observância dos critérios estabelecidos no inciso III do § 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 9.457/97, tendo como parâmetro a cotação média ponderada das ações preferenciais na BM&FBOVESPA S.A. no período de 15.10.2013 a 10.02.2014 (120 dias a exemplo de anos anteriores).

Quanto ao estabelecimento de preço único de emissão para as ações ordinárias e preferenciais, a Companhia informa que atendeu às recomendações do Parecer de Orientação CVM nº 05/79, que aprecia longamente a matéria para concluir que só é admissível a diferença quando, cumulativamente, estiverem presentes duas condições: cotação diferente e "significativa" liquidez.

Especificamente no período de 120 dias adotado para a apuração da média, em apenas 5 dias o volume dos negócios com as ações ordinárias superou R\$ 1 milhão, ao passo que o volume médio diário negociado com as ações preferenciais superou a marca dos R\$ 113 milhões.

Por fim, se considerado todo o período de 120 dias, o volume negociado com ações ordinárias somou apenas 0,46% do montante movimentado nas operações com ações preferenciais.

A determinação da cotação de mercado das ações preferenciais como critério para determinação do preço único de emissão levou em conta a elevada liquidez dessa espécie de ações da Companhia, que apresentou volume e número de negócios expressivos, sendo assim parâmetro representativo para determinar adequadamente o preço de todas as ações.

j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado

O preço de emissão foi fixado com deságio de 30,01% sobre R\$ 8,93 que é o valor médio ponderado das cotações das ações preferenciais na BM&FBOVESPA, no período de 15.10.2013 a 10.02.2014, resultando em R\$ 6,25 por ação.

O deságio justifica-se pela volatilidade do mercado acionário brasileiro e com o objetivo de estimular a adesão dos acionistas minoritários na subscrição dos seus direitos.

Para estimar o preço de emissão das ações, a Companhia historicamente considera a média ponderada no período de 120 dias e aplica deságio para evitar que o aumento de capital se inviabilize em situações de depressão da Bolsa.

É preciso ponderar, ainda, que, do ponto de vista econômico, o deságio é praticamente neutro, haja vista que, se todo o quadro acionário atender à chamada de capital (ou vender o direito de preferência), ninguém perde, ninguém ganha. O efeito prático é que o mesmo patrimônio passa a dividir-se por um número maior de ações, o que não prejudica nem a companhia nem os acionistas. E nem o mercado, que se ajusta automaticamente.

Essa neutralidade ocorre, na prática, quando se verifica que o nível de adesão às chamadas de capital promovidas pela ITAÚSA, nos últimos anos, tem ficado acima de 95%, superando a casa dos 97% em 2013.

k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão

Estudo de fixação do preço de emissão

No quadro abaixo estão listadas as cotações das ações ordinárias e preferenciais da sociedade negociadas na BM&FBOVESPA.

Para fixação do preço foi utilizada a cotação média ponderada dos últimos 120 dias anteriores a 10.02.2014 das ações preferenciais, que têm maior liquidez, com um *free float* de mais de 83% do total de ações preferenciais em 31.12.2013, refletindo melhor o preço de mercado da companhia.

Considerando a volatilidade do mercado acionário brasileiro com a possibilidade de oscilações no preço da ação durante o período de preferência à subscrição, e com objetivo de estimular a adesão dos acionistas minoritários na subscrição dos seus direitos, a Itaúsa decidiu fixar o preço de emissão com um deságio de 30,01% em relação ao preço médio dos últimos 120 dias anteriores a 10.02.2014. Este nível de deságio está em linha com os deságios fixados nos aumentos de capital dos últimos três anos.

Cotação média ponderada das ações preferenciais do período de 120 dias anteriores a 10.02.2014:

Cotação Média Ponderada - Itaúsa PN				
Data Início	Data Fim	Qtde de Títulos	Volume R\$	Média R\$
15.10.2013	10.02.2014	1.006.452.200	8.988.855.988,00	8,93

Fonte: Economática

Cotações Itaúsa na BM&FBOVESPA

ON					PN				
Data	Qtde Negs	Qtde Títulos	Volume R\$	Fechamento R\$	Data	Qtde Negs	Qtde Títulos	Volume R\$	Fechamento R\$
15.10.2013	60	11.100	116.348,00	10,60	15.10.2013	23.392	14.757.000	134.749.337,00	9,18
16.10.2013	31	41.300	437.685,00	10,60	16.10.2013	32.361	17.894.000	165.083.092,00	9,23
17.10.2013	12	3.500	36.984,00	10,60	17.10.2013	16.606	11.511.200	106.647.085,00	9,28
18.10.2013	23	9.000	95.176,00	10,60	18.10.2013	24.084	13.983.000	131.362.885,00	9,43
21.10.2013	41	13.400	139.207,00	10,36	21.10.2013	18.537	11.505.900	107.072.150,00	9,30
22.10.2013	44	25.000	256.392,00	10,25	22.10.2013	23.445	12.306.600	114.420.684,00	9,35
23.10.2013	146	27.500	278.680,00	10,20	23.10.2013	18.996	9.788.600	90.281.972,00	9,20
24.10.2013	47	51.000	511.337,00	10,34	24.10.2013	12.128	8.846.300	80.803.318,00	9,18
25.10.2013	26	4.400	44.972,00	10,34	25.10.2013	9.022	5.646.700	51.567.708,00	9,14
28.10.2013	1	4.800	49.758,00	10,39	28.10.2013	18.111	9.946.700	91.356.347,00	9,28
29.10.2013	100	29.300	305.915,00	10,56	29.10.2013	25.591	25.957.000	225.689.200,00	9,63
30.10.2013	31	10.800	111.510,00	10,27	30.10.2013	16.446	11.399.800	109.456.978,00	9,61
31.10.2013	38	36.400	378.429,00	10,38	31.10.2013	17.547	13.936.200	133.558.583,00	9,65
01.11.2013	44	16.100	165.496,00	10,39	01.11.2013	15.427	10.696.700	102.199.566,00	9,55
04.11.2013	68	59.400	615.956,00	10,50	04.11.2013	12.937	8.390.400	80.311.872,00	9,57
05.11.2013	28	17.800	187.628,00	10,68	05.11.2013	21.122	12.050.000	114.680.305,00	9,50
06.11.2013	24	7.300	77.272,00	10,65	06.11.2013	18.399	11.171.900	104.738.839,00	9,40
07.11.2013	22	4.300	45.173,00	10,60	07.11.2013	23.413	16.558.500	154.566.243,00	9,26
08.11.2013	25	10.200	106.232,00	10,50	08.11.2013	19.584	16.402.400	149.262.676,00	9,04
11.11.2013	38	17.600	183.603,00	10,51	11.11.2013	12.185	9.013.400	81.368.901,00	9,08
12.11.2013	129	21.300	223.194,00	10,59	12.11.2013	17.524	15.023.600	136.743.725,00	9,83
13.11.2013	43	14.300	150.089,00	10,59	13.11.2013	15.565	12.563.700	115.458.605,00	9,23
14.11.2013	51	30.500	314.655,00	10,40	14.11.2013	11.800	10.648.000	100.156.379,00	9,44
18.11.2013	74	35.600	368.556,00	10,30	18.11.2013	13.082	9.648.500	91.865.565,00	9,58
19.11.2013	41	11.400	117.627,00	10,34	19.11.2013	28.523	14.946.200	139.363.640,00	9,33
21.11.2013	43	24.200	250.154,00	10,42	21.11.2013	18.338	13.813.900	127.823.144,00	9,22
22.11.2013	19	5.600	57.193,00	10,30	22.11.2013	14.670	13.360.300	121.517.298,00	9,09
25.11.2013	118	97.200	953.652,00	9,60	25.11.2013	21.231	13.301.400	118.266.201,00	8,94
26.11.2013	54	38.900	381.127,00	9,79	26.11.2013	16.692	16.371.300	148.315.665,00	9,01
27.11.2013	61	47.800	474.602,00	10,08	27.11.2013	15.209	13.165.400	120.983.425,00	9,26
28.11.2013	45	71.100	716.247,00	10,39	28.11.2013	10.669	8.064.300	74.348.790,00	9,20
29.11.2013	38	26.300	264.949,00	10,20	29.11.2013	12.512	10.659.400	98.366.670,00	9,00
02.12.2013	40	29.300	294.029,00	10,05	02.12.2013	16.329	12.778.000	117.131.511,00	9,10
03.12.2013	78	29.900	300.430,00	10,05	03.12.2013	18.916	12.527.400	112.045.193,00	8,90
04.12.2013	51	27.300	274.376,00	10,15	04.12.2013	14.930	12.493.700	110.757.286,00	8,80
05.12.2013	49	160.600	1.636.789,00	10,20	05.12.2013	21.144	17.426.100	152.767.002,00	8,77
06.12.2013	32	55.800	579.121,00	10,41	06.12.2013	17.080	11.327.900	100.528.465,00	8,90
09.12.2013	8	2.500	25.484,00	10,40	09.12.2013	12.266	8.938.000	80.151.649,00	8,99
10.12.2013	16	3.800	38.943,00	10,10	10.12.2013	13.107	9.767.900	87.420.668,00	8,95
11.12.2013	28	8.900	87.455,00	9,82	11.12.2013	28.434	19.919.000	175.114.679,00	8,79
12.12.2013	18	4.500	43.949,00	9,74	12.12.2013	24.048	19.886.200	174.434.233,00	8,83
13.12.2013	14	4.300	47.390,00	9,65	13.12.2013	13.456	10.653.800	102.202.568,00	8,75
16.12.2013	17	13.500	130.968,00	9,84	16.12.2013	26.179	23.164.500	204.743.496,00	8,86
17.12.2013	32	46.900	474.895,00	10,20	17.12.2013	12.050	11.126.800	98.347.099,00	8,86
18.12.2013	38	72.400	752.139,00	10,50	18.12.2013	21.719	17.113.200	152.020.084,00	8,94
19.12.2013	37	48.200	510.627,00	10,71	19.12.2013	14.143	11.706.000	105.519.239,00	9,09
20.12.2013	17	17.400	185.563,00	10,75	20.12.2013	15.236	15.086.800	135.778.602,00	9,00
23.12.2013	20	16.900	185.219,00	10,95	23.12.2013	13.927	9.331.100	83.440.577,00	8,90
26.12.2013	30	15.200	167.174,00	11,00	26.12.2013	11.073	8.213.200	72.937.684,00	8,88
27.12.2013	66	14.700	168.337,00	11,78	27.12.2013	10.925	6.624.000	58.906.323,00	8,90
30.12.2013	83	228.100	2.844.024,00	12,70	30.12.2013	9.600	7.128.000	63.513.939,00	8,90
02.01.2014	71	71.700	875.098,00	12,22	02.01.2014	13.177	9.863.300	87.155.367,00	8,78
03.01.2014	82	68.600	830.034,00	12,10	03.01.2014	12.304	10.021.300	88.073.066,00	8,90
06.01.2014	100	325.000	3.899.204,00	11,80	06.01.2014	15.095	10.744.700	95.310.028,00	8,87
07.01.2014	15	1.268.700	14.906.409,00	11,40	07.01.2014	19.642	13.002.300	115.542.578,00	8,84
08.01.2014	22	5.800	66.850,00	11,79	08.01.2014	13.286	13.276.600	117.790.130,00	8,89
09.01.2014	4	500	5.803,00	11,67	09.01.2014	13.912	16.276.200	141.270.490,00	8,67
10.01.2014	68	16.000	180.452,00	11,02	10.01.2014	21.340	13.154.700	113.709.245,00	8,63
13.01.2014	25	3.900	42.099,00	10,68	13.01.2014	13.062	10.037.100	86.353.760,00	8,62
14.01.2014	11	2.300	24.628,00	10,41	14.01.2014	13.106	9.315.700	80.659.167,00	8,68
15.01.2014	13	2.100	21.623,00	10,56	15.01.2014	10.668	8.539.900	73.879.710,00	8,62
16.01.2014	4	700	7.324,00	10,41	16.01.2014	15.054	11.967.600	102.626.953,00	8,55
17.01.2014	14	8.100	82.553,00	10,20	17.01.2014	15.311	11.155.200	94.202.870,00	8,42
20.01.2014	5	9.100	91.898,00	10,10	20.01.2014	10.317	9.616.500	81.135.498,00	8,43
21.01.2014	73	38.600	380.074,00	10,05	21.01.2014	14.795	10.155.700	86.318.397,00	8,49
22.01.2014	13	144.500	1.447.298,00	10,00	22.01.2014	15.968	13.077.000	110.940.543,00	8,46
23.01.2014	6	1.500	15.170,00	10,00	23.01.2014	20.642	12.771.500	107.245.273,00	8,26
24.01.2014	2	3.100	30.815,00	9,94	24.01.2014	21.257	13.703.400	112.360.098,00	8,20
27.01.2014	11	3.900	37.775,00	9,60	27.01.2014	26.396	12.221.200	101.813.073,00	8,37
28.01.2014	9	4.900	47.259,00	9,70	28.01.2014	17.232	12.540.000	105.778.766,00	8,38
29.01.2014	16	6.200	59.314,00	9,41	29.01.2014	16.082	13.056.700	107.920.294,00	8,28
30.01.2014	16	13.400	126.267,00	9,49	30.01.2014	11.902	11.163.700	92.556.798,00	8,29
31.01.2014	29	25.700	149.881,00	9,70	31.01.2014	21.598	15.955.000	133.282.795,00	8,42
03.02.2014	50	23.700	219.801,00	9,19	03.02.2014	21.052	15.651.600	129.174.128,00	8,22
04.02.2014	16	14.700	139.972,00	9,76	04.02.2014	32.076	31.439.700	270.965.456,00	8,70
05.02.2014	20	28.600	271.967,00	9,43	05.02.2014	17.769	12.191.100	104.670.903,00	8,65
06.02.2014	26	20.700	198.293,00	9,59	06.02.2014	23.286	13.581.200	119.288.188,00	8,78
07.02.2014	19	5.200	49.659,00	9,55	07.02.2014	23.192	15.155.600	132.816.535,00	8,80
10.02.2014	34	28.300	262.059,00	9,35	10.02.2014	13.420	9.840.900	85.840.708,00	8,76

Fonte: Economática.

Cotação Média Ponderada Itaúsa ON				
Data Início	Data Fim	Qtde Títulos	Volume R\$	Média
15.10.2013	10.02.2014	3.760.700	41.632.288,00	11,07

Cotação Média Ponderada Itaúsa PN				
Data Início	Data Fim	Qtde Títulos	Volume R\$	Média
15.10.2013	10.02.2014	1.006.452.200	8.988.855.988,00	8,93

Fonte: Economática.

I. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:

As tabelas a seguir mostram, para os períodos indicados, as cotações ajustadas por eventos, tais como grupamento, bonificação e subscrição:

i - Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos três anos:

Ano	ON			PN		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
2011	8,33	10,16	11,76	6,65	9,08	11,09
2012	9,88	11,36	13,36	7,21	8,66	10,36
2013	9,60	12,15	14,75	7,50	8,93	9,78

Fonte: Economática.

ii - Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos dois anos:

Trimestre	ON			PN		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
1º trim/2012	11,34	11,68	12,19	9,06	9,74	10,36
2º trim/2012	9,88	10,62	11,61	7,21	7,97	9,39
3º trim/2012	10,25	11,21	12,42	7,42	8,55	9,42
4º trim/2012	10,76	11,95	13,36	7,59	8,34	9,10
1º trim/2013	12,60	12,92	13,43	8,71	9,27	9,78
2º trim/2013	12,31	13,19	14,75	7,88	8,97	9,66
3º trim/2013	9,75	12,15	14,10	7,50	8,41	9,27
4º trim/2013	9,60	10,35	12,70	8,68	9,12	9,69

Fonte: Economática.

iii - Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos seis meses:

6 meses	ON			PN		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
ago-13	11,50	12,63	13,50	8,02	8,37	8,74
set-13	9,75	10,80	11,62	8,19	8,77	9,27
out-13	9,90	10,36	10,73	8,85	9,19	9,66
nov-13	9,60	10,28	10,72	8,78	9,26	9,69
dez-13	9,60	10,41	12,70	8,68	8,90	9,31
jan-14	9,25	10,58	12,54	8,12	8,56	8,98

Fonte: Economática.

iv - Cotação média nos últimos 90 dias:

90 dias	ON			PN		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
13.11.13 - 10.02.14	9,10	10,33	12,70	8,12	8,80	9,58

Fonte: Economática.

m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos

Ano	Preço de Emissão
2010	R\$ 9,50
2011	R\$ 10,00
2013	R\$ 6,50

n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão

Vide item *h* precedente.

o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas

Os Acionistas poderão exercer o direito preferencial à subscrição no período de 25.02.2014 a 26.03.2014, na proporção de 1,5354617% sobre as ações da mesma espécie que possuírem no final do dia 18.02.2014.

As ações subscritas deverão ser integralizadas no ato da subscrição, em dinheiro ou mediante compensação de créditos originários de "JCP - juros sobre o capital próprio" declarados pela ITAÚSA em 18.02.2014.

Os Acionistas com ações registradas escrituralmente no Itaú receberão impressos já preenchidos, pelos quais poderão efetuar a subscrição, bem como optar por subscrição de sobras de ações, assinando-os e apresentando-os em qualquer agência do Itaú, com pagamento correspondente ou autorização para débito em conta-corrente. Para maior comodidade, os correntistas do Itaú também poderão exercer os seus direitos de subscrição utilizando-se do Internet 30 horas (dias úteis - das 9h às 18h).

Os acionistas titulares de ações depositadas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA, deverão exercer os respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras e prazos estipulados pela própria Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA.

As ações subscritas serão liberadas à negociação em até 3 dias úteis após a data da reunião do Conselho de Administração que verificar esta subscrição e homologar o aumento do capital social.

p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito

Os acionistas poderão exercer o direito preferencial à subscrição no período de 25.02.2014 a 26.03.2014, na proporção de 1,5354617% sobre as ações da mesma espécie que possuírem no final do dia 18.02.2014.

Os Acionistas que não desejarem exercer seus direitos de preferência à subscrição poderão cedê-los ou negociá-los em Bolsa.

q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras

Os Acionistas que optarem por subscrição de sobras de ações poderão subscrevê-las, ao mesmo preço e condições, exclusivamente nas seguintes datas: **1º rateio**, dia 07.04.2014, na proporção das ações subscritas no período de preferência; e **2º rateio**, dia 14.04.2014, na proporção das ações subscritas no 1º rateio, sendo que os Acionistas com ações registradas escrituralmente no Itaú poderão procurar qualquer agência do Itaú, podendo os correntistas utilizar-se do *internet 30 horas* (das 9h às 18h), e os Acionistas titulares de ações registradas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA deverão subscrevê-las por meio de seus agentes de custódia.

r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital

Não há previsão de homologação parcial do aumento de capital.

s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens

i. Apresentar descrição completa dos bens

ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social

iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

Não aplicável.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

Não aplicável.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Não aplicável.

HENRI PENCHAS
Diretor de Relações com Investidores